

PROJETO DE LEI Nº 2754

DE 27 DE MAIO DE 2026

CRIA CARGO COMISSONADO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 2373 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo de Encarregado de manutenção predial com as seguintes atribuições:

I Controlar e fiscalizar o acesso de pessoas e veículos às dependências do prédio público, realizando a identificação de servidores, moradores, visitantes, fornecedores e prestadores de serviços, observando as normas internas de segurança e impedindo a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas.

II Recepcionar e orientar visitantes, usuários e prestadores de serviços, prestando informações gerais quanto à localização de setores, horários de atendimento e normas de acesso às dependências do prédio.

III Realizar rondas periódicas nas áreas internas e externas do prédio, verificando portas, portões, janelas, corredores, estacionamentos, depósitos e demais dependências, com o objetivo de identificar vulnerabilidades, prevenir danos ao patrimônio e garantir a ordem e segurança do local.

IV Exercer atividades de vigilância patrimonial, atuando na proteção de bens móveis e imóveis, prevenindo furtos, roubos, vandalismo, depredações, invasões e quaisquer atos que possam comprometer a segurança das pessoas e do patrimônio.

V Atuar preventivamente na proteção do patrimônio público, adotando medidas para evitar danos materiais, acidentes e situações de risco nas dependências sob sua responsabilidade.

VI Executar outras atividades correlatas ao cargo, determinadas pela chefia imediata, desde que compatíveis com a natureza das atribuições e necessárias ao regular funcionamento, controle e segurança do prédio.

Art 2º Altera referência de cargos/funções e acrescenta cargos/funções que passam a integrar o ANEXO I, da Lei nº 2373 de 15 de Janeiro de 2025, conforme disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
SEMOSP			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ENGENHARIA	Cargo Comissionado	GEC 1	1



SEMSAU

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Função de confiança	GEC 08	1
--------------------------------------	---------------------	--------	---

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br

CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2026 às 08:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **814891** e o código verificador **5F5A5035**.

Docto ID: 814891 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2754	28/05/2026

ID: **815533**

CRC: **FF944B12**

Processo: **20-79/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **28/05/2026 12:13:42** Finalização: **28/05/2026 12:15:00**

Processo



Documento



MD5: **377AB3FB665160A07720DADE8E541798**

SHA256: **F01FF5348744B0B13E7D28C432F746859F1FD56A504CE086BDE22792CC9B8255**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	28/05/2026 12:13:42
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	28/05/2026 12:13:42
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 815533 e o CRC FF944B12.